



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO TÉCNICA

Of. 031/2022 – Suprin/DP

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Canoas/RS.

Assunto: **Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) de Três Coroas - Processo 042/2021.**

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 384/2021-AGESAN, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização Regular do município de Três Coroas, encaminhar, em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) 042/2021 com as manifestações das áreas técnicas desta Companhia, requerendo que sejam aceitos os termos e prazos apresentados.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.


Atenciosamente,


Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.



RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 042/2021
Município de Três Coroas - Vistoria realizada no dia 16/11/2021


Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982


Fabiano Vianna
Gestor do DEOM-Sinos
Matricula 175117

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA-8
1	2.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-9 do RTFA n. 41/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Conforme Of. 559/2021 – GP, recurso ao parecer sobre manifestação do prestador (PMP), processo Nº 041/2020 - Três Coroas.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Outubro/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
2	3.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-19 do RTFA n. 41/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Grelha instalada conforme foto em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R3				
3	6.2	CONSTATAÇÃO	Área sem cercamento				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-21 do RTFA n. 41/2020				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Conforme Of. 559/2021 – GP, recurso ao parecer sobre manifestação do prestador (PMP), processo Nº 041/2020 - Três Coroas.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Outubro/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Outubro/2022.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Outubro/2022.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R15				
4	6.8	CONSTATAÇÃO	Sem lâmpadas no sinalizador noturno				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.				
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-23 do RTFA n. 41/2020				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que o sistema SPDA foi furtado, portanto iremos reinstalar com material antifurto.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar SPDA com material antifurto.</td> <td>Março/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar SPDA com material antifurto.	Março/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar SPDA com material antifurto.	Março/2022.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R12 e R12A				
5	6.2	CONSTATAÇÃO	Área sem cercamento				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-25 do RTFA n. 41/2020				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Conforme Of. 559/2021 – GP, recurso ao parecer sobre manifestação do prestador (PMP), processo Nº 041/2020 - Três Coroas.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Outubro/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Outubro/2022.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Outubro/2022.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R12 e R12A
6	6.11	CONSTATAÇÃO	Plataforma está sem guarda-corpo de segurança
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-26 do RTFA n. 41/2020
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que o serviço será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir do ano de 2022 serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato anterior. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrará em vigência, aproximadamente no mês de março/2022.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Instalar guarda corpo.		Março/2022.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R12 e R12A
7	6.12	CONSTATAÇÃO	Estrutura apresenta sinal de deterioração
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-27 do RTFA n. 41/2020
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Área dos reservatórios terá de ser alterada para permitir acesso a construção de nova base. Depende de área disponível e negociação da US/ Superintendência com a prefeitura e/ou proprietário da área.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p>			
Ação		Responsável	Prazo
Tratar com proprietário a cedência de área acima da atual para nova base e reestruturação (cercamento, etc) da área. Essa cedência/doação/desapropriação se dá ao município.		Gestor US	30/06/2022
Encaminhar via Secretaria de Planejamento de Três Coroas a cedência da área para obras nos reservatórios. A partir daí o prazo não é controlável, pois depende de Projeto de Lei e do Legislativo Municipal aprovar a cedência da área para a Corsan executar as obras.		Gestor US	30/06/2023
Realizar a obra da nova base.		Gestor US/ Gestor COP	31/12/2023
Ação		Prazo previsto	
Realizar obra de nova base.		Dezembro/2023.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R11 e R11A
8	6.8	CONSTATAÇÃO	Sem para-raios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-29 do RTFA n. 41/2020



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que o sistema SPDA foi furtado, portanto iremos reinstalar com material antifurto.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar SPDA com material antifurto.	Março/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R10
9	6.2	CONSTATAÇÃO	Área sem cercamento total
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-32 do RTFA n. 41/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Conforme Of. 559/2021 – GP, recurso ao parecer sobre manifestação do prestador (PMP), processo Nº 041/2020 - Três Coroas.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

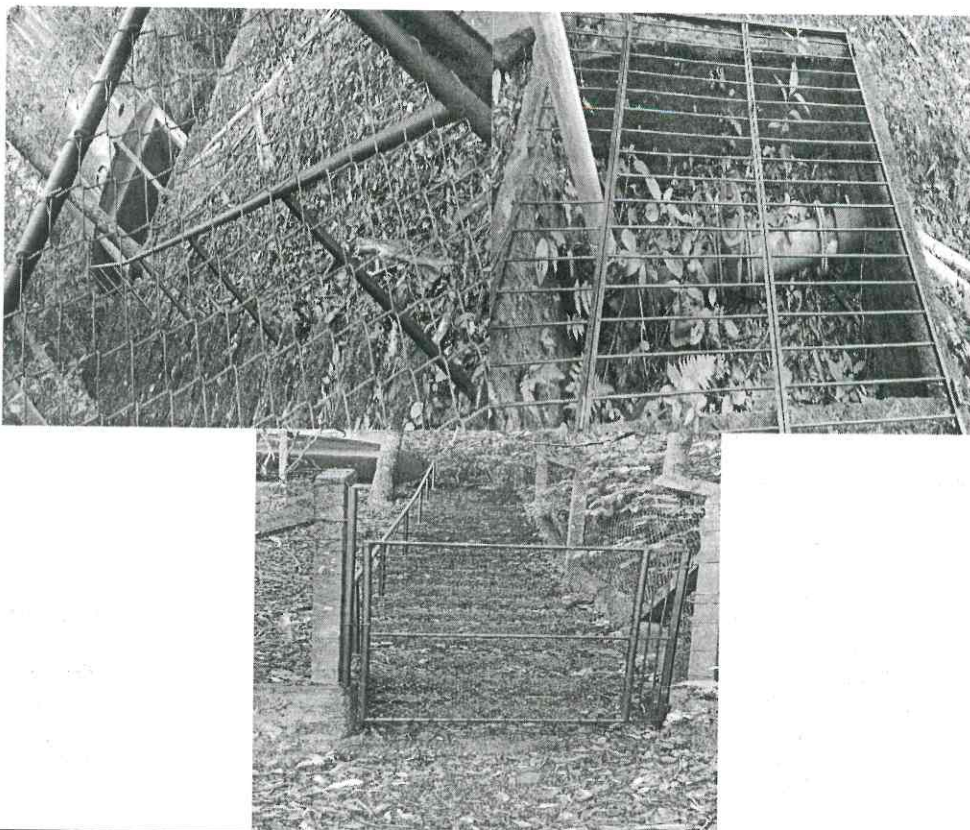
Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Outubro/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R9
10	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-36 do RTFA n. 41/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Grelha e corrimão instalados, conforme foto em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1
11	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

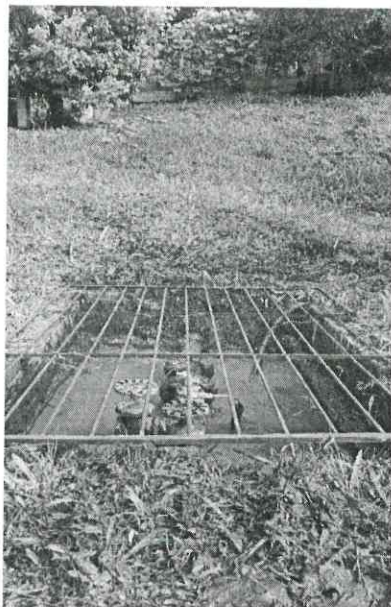
Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R6
12	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-40 do RTFA n. 41/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Grelha instalada conforme foto em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

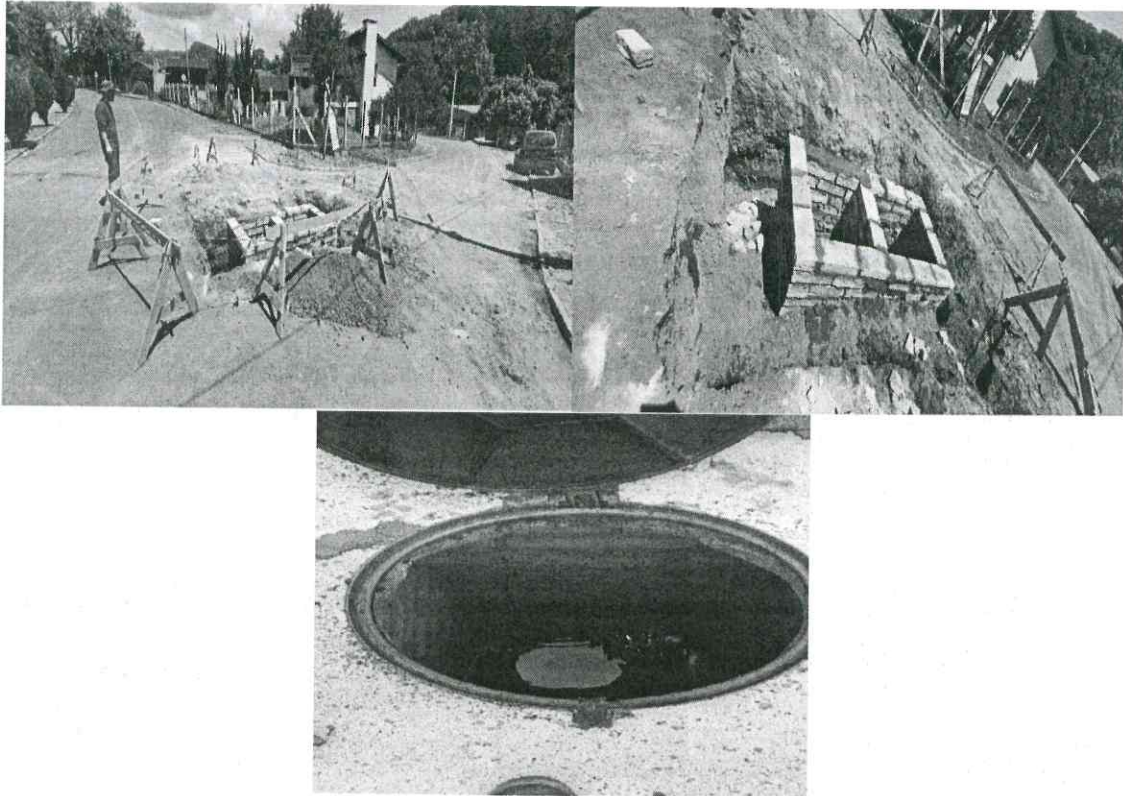


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
13	7.2	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição alta (67,29 mca) na rua Oásis, n.84
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atende limites especificados
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-47 do RTFA n. 41/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi instalado VRP na rua Paraíso com Augusto Becker, com objetivo de ajustar a pressão na rua Oásis.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
14	5.2	CONSTATAÇÃO	ETE está desativada mas apresenta fluxo de esgoto em sua entrada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório
2	04/01/2022	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - Transferida da NC-52 do RTFA n. 41/2020

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Esta ETE está desativada e não há Termo de Recebimento por parte da CORSAN, a Licença de Operação do loteamento prevê sistema de tratamento individual e sumidouro, conforme Licença de Operação em anexo, LO N° 29/2012-SMAMA – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Três Coroas. Quanto à existência de fluxo na ETE, trata-se de contribuição de infiltração, previsto em projeto de redes de esgoto, conforme norma específica NBR 0964 "Projeto de Redes Coletoras de Esgoto", sendo aceitável a Taxa de Contribuição de Infiltração entre 0,05 a 1,0 l/s por km de rede coletora de esgoto, dependendo de variáveis tais como: nível do lençol freático, natureza do subsolo, qualidade da execução da rede, material da tubulação e tipo da junta. Diante do exposto, conclui-se que um pequeno fluxo na ETE, pode ser considerado dentro da normalidade, não caracterizando ligações de esgoto irregulares nesta rede existente.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1A
15	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Descrição
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1B
16	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Descrição
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R3
17	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Descrição
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R4
18	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Descrição
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R5
19	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R6
20	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R7
21	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Como primeira alternativa faremos um estudo para retirar o R7 do sistema de forma definitiva, mantendo em operação o R7A e R7B.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar um estudo para retirar o R7 do sistema.	Abril/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R7A
22	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. É necessário substituir guarda-corpo e escada para realizar a limpeza do R7A. Informamos que o serviço será providenciado por contrato de caldeiraria e solda. A partir desse ano de 2022, serão realizadas várias demandas que estavam represadas no contrato anterior. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrará em vigência.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar guarda-corpo, escada e realizar limpeza.	Fevereiro/2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R7B
23	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R9
24	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R10
25	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R11
26	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R11A
27	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

--

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R12				
28	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R12A				
29	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R13				
30	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p> <table border="1"> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> <tr> <td>Desnecessário.</td> <td>Concluído.</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Desnecessário.	Concluído.
Ação	Prazo previsto						
Desnecessário.	Concluído.						



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R15
31	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R16
32	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R17
33	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Os reservatórios foram limpos em agosto e setembro, conforme laudos de limpeza em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EBAB-01
34	2.5	CONSTATAÇÃO	Drenagem ineficiente na elevatória
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Segundo os técnicos que atenderam a ocorrência, a drenagem ocorre normalmente no local, alguma falta de sensibilidade na boia que faz a bomba de esgotamento partir deve ter causado a lâmina de água no dia da visita da AGESAN. Os técnicos também fizeram algumas manutenções em gaxetas, diminuindo o fluxo de água normal da interligação entre o motor/bomba.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

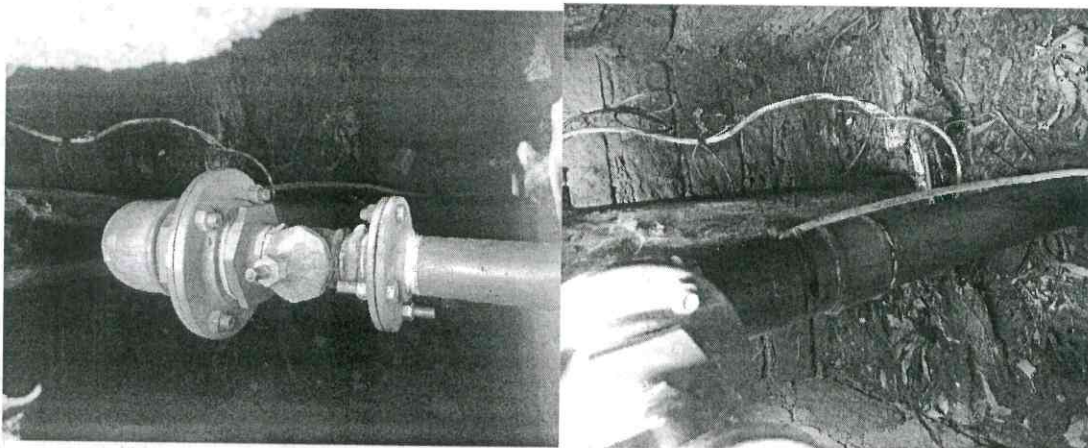
Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EBAT-10
35	2.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar controle de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A equipe da COP-CB realizou nova vedação da entrada dos cabos de energia. Seguem fotos da conclusão.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desnecessário.	Concluído.



CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Três Coroas** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R01	27/10/2021	Rodovia RS 115, KM 19, ETA.	Semi-Enterrado	500
R01A	27/10/2021	Rodovia RS 115, KM 19, ETA.	Semi-Enterrado	1000
R01B	27/10/2021	Rodovia RS 115, KM 19, ETA.	Apoiado	200
R04	25/10/2021	Rua Willi Bertoldi, nº 74, Portal do Sol	Apoiado	20
R05	25/10/2021	Rua São Lourenço, nº 86, Solares.	Apoiado	30
R06	25/10/2021	Rua Augusto Becker, nº 1071, L ^a 28.	Apoiado	50
R07B	25/10/2021	Rua Harmonia, nº 451, Pinheirinhos.	Apoiado	50
R09	26/10/2021	Rua Manoel L. Santos 1280 Enc da Serra	Apoiado	50
R10	26/10/2021	Estrada Geral Serra Grande Enc da Serra	Elevado	5
R11	26/10/2021	Rua Lydia Schilling, nº 81, Frida Sohne	Elevado	30
R11A	26/10/2021	Rua Lydia Schilling, nº 81 Frida Sohne	Elevado	20
R12	26/10/2021	Rua Anselmo Schreiner, nº 627, Sander.	Apoiado	10
R12A	26/10/2021	Rua Anselmo Schreiner, nº 627, Sander.	Apoiado	10
R13	28/10/2021	Rua Carlito Lorenz, nº 79, M. Novo III	Apoiado	50
R15	28/10/2021	R Luiz D. Rosa Silva 482 Vale Real II	Elevado	30
R16	25/10/2021	Rua Mendes Ribeiro, nº 284, Planeta II.	Elevado	20

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R01	1,9	2,0	0,9	Ausência	Ausência	Zero
R01A	1,9	2,0	0,9	Ausência	Ausência	Zero

C.L. 0266/2021 - SUTRA/CORSAN

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2021.

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R01B	1,9	2,0	0,9	Ausência	Ausência	Zero
R04	0,3	2,0	0,8	Ausência	Ausência	2,0
R05	0,5	2,0	0,9	Ausência	Ausência	2,0
R06	1,3	2,0	0,9	Ausência	Ausência	Zero
R07B	0,8	2,0	0,5	Ausência	Ausência	2,0
R09	1,0	Zero	0,2	Ausência	Ausência	Zero
R10	1,1	Zero	0,2	Ausência	Ausência	1,0
R11	0,7	2,0	1,2	Ausência	Ausência	1,0
R11A	0,7	2,0	1,2	Ausência	Ausência	1,0
R12	0,9	2,0	1,0	Ausência	Ausência	1,0
R12A	0,9	2,0	1,0	Ausência	Ausência	1,0
R13	0,4	2,0	0,7	Ausência	Ausência	Zero
R15	0,4	2,0	1,3	Ausência	Ausência	2,0
R16	0,2	5,0	2,1	Ausência	Ausência	1,0

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Três Coroas** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R03	28/11/2021	Lot. Santa Maria.	Apoiado	20
R17	27/11/2021	Bairro Acácias, S/N Linha Café.	Apoiado	20

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R03	0,2	10,0	4,6	Ausência	Ausência	1,0
R17	0,3	2,0	1,2	Ausência	Ausência	1,0

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.